



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

LIDO  
Em 08 / 08 / 06  
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 6261/2006**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

do Pleito do Legislativo para registro e, em  
seguida, à  
Em 09/08/06  
CSE b  
Fernando Francisco de Oliveira  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o aumento do policiamento ostensiva e implantação de posto policial na QNO. 01, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o aumento do policiamento ostensiva e implantação de posto policial na QNO. 01, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade da QNO. 01 em Ceilândia pleiteia o aumento do policiamento ostensivo e a implantação de um Posto Policial naquela localidade. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais freqüente.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranqüilidade e bem-estar aos cidadãos.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas. A proposta foi encaminhada à este Gabinete pelo Senhor Fernando Francisco de Oliveira.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**

**AUTOR**

PROCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6261 / 06  
Fis. Nº 01 RITA

ASSINATURA DO PLENÁRIO  
03 / 08 / 06 às 16:40  
09/03 15.496-13  
Matrícula

